



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA**

RECONHECIDO PELA [LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008.](#)

SUCESSOR DO COLÉGIO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE
JUIZ DE FORA

JUSTIFICATIVA PARA NÃO REALIZAÇÃO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA

A dispensa de licitação trata da **Contratação de empresa para realização de obra de modificação urbana na rede elétrica para atender geração de 210 kW do IF Sudeste MG – campus Juiz de Fora, para a instalação das usinas fotovoltaicas da instituição** em atendimento às necessidades do Campus Juiz de Fora do IF Sudeste MG.

É sabido que a contratação através de Dispensa de Licitação encontra fulcro legal no Artigo 24, Inciso I, da Lei 8.666/1993, Lei Geral de Licitações. A legislação prevê a compra ou a contratação por meio de Dispensa de Licitação, para bens materiais e serviços de pequeno valor e, dentre outras aquisições igualmente previstas naquele artigo, utilizando-nos primordialmente do recurso da Cotação Eletrônica, que, em similaridade ao Pregão Eletrônico, é divulgada e disponibilizada a nível nacional.

No entanto, o referido procedimento somente nos é disponibilizado no sistema *SIASGnet* para *aquisição de bens materiais*, conforme Portaria nº. 306 MPOG, de 13 de Dezembro de 2001, que regulamenta este sistema. Não nos é possível realizar uma Cotação Eletrônica para contratação de serviços de qualquer espécie.

Desta forma, justificamos a necessidade desta contratação realizar-se por Dispensa de Licitação, conforme Art. 24, I, da Lei 8.666/93, de 21 de Junho de 1993.

Juiz de Fora, 16 de março de 2021

Cláudio Roberto Barbosa Simões Rodrigues

Diretora de Administração e Planejamento IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS

INFORMAÇÕES Nº 192/2021 - JFACGCOL (11.03.07.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 16 de Março de 2021

20 - _Justificativa_No_Utilizao_Cotao.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 16/03/2021 18:35)

CLAUDIO ROBERTO BARBOSA SIMOES RODRIGUES

DIRETOR

1544504

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: **192**, ano: **2021**, tipo: **INFORMAÇÕES**, data de emissão: **16/03/2021** e o código de verificação: **6119d5c488**